

DECRETO Nº 137 EM 22 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$17.546,88 (DEZESSETE
MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E
OITENTA E OITO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I, a da Lei Municipal nº 1500/18, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 17.546,88(Dezesseze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	04.01.28.845.0000.0001-devolução saldos transferências voluntárias		
	3.3.2.0.93.00.00(1119)-indenizações e restituições	R\$	46,88
Ação	05.03.08.244.0022.2.096-atendimeto ao cras-cetro referencia assistencia social		
	3.3.9.0.14.00.00(339)-diarias-civil	R\$	2.500,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.014-construção de passeios públicos		
	4.4.9.0.30.00.00(765)-material de consumo	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	17.546,88

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	03.01.04.122.0020.2.093-manutenção atividades gestão administração e planejamento		
	3.3.9.0.30.00.00(50)-material de consumo	R\$	46,88
Ação	5.03.08.122.0017.1.044-aquisição equipamento gestão da assistencia social		
	4.4.9.0.52.00.00(286)-equipamento e material permanente	R\$	1.000,00
Ação	05.03.08.122.0017.2.114-manutenção da atividades de gestão assistencia social		
	3.3.9.0.30.00.00(293)-material de consumo	R\$	300,00
Ação	05.03.08.243.0022.2.153-programa primeira infância melhor-pim a assistencia social		
	3.3.9.0.39.00.00(1068)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R\$	200,00
Ação	05.03.08.244.0022.2.096-atendimeto ao cras-cetro referencia assistencia social		
	3.3.9.0.32.00.00(348)-material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	R\$	500,00
	3.3.9.0.39.00.00(354)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R\$	500,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.014-construção de passeios públicos		
	4.4.9.0.51.00.00(1080)-obras de instalações	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	17.546,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

MOIESES LFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Fazenda e Finanças